



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E ESTUDANTES CLASSIFICADOS NO EDITAL IFRS Nº 25/2018 – BOLSA INSTITUCIONAL PARA MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL 2018/2019 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) – PORTUGAL

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público a **Divulgação preliminar das inscrições homologadas e estudantes classificados no Edital IFRS nº 25/2018 – Bolsa Institucional para Mobilidade Estudantil Internacional 2018/2019 – Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal**.

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os resultados quanto à homologação e classificação das inscrições encontram-se disponíveis nos seguintes anexos:

- Anexo I Inscrições homologadas e estudantes classificados
- Anexo II Inscrições não homologadas

2. DO RECURSO QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1. O recurso quanto a não homologação e classificação de inscrição somente poderá ser interposto pelo estudante candidato ao [Edital IFRS nº 25/2018 – Bolsa Institucional para Mobilidade Estudantil Internacional 2018/2019 – Instituto Politécnico de Bragança \(IPB\) – Portugal](#).

2.2. Somente será aceito o recurso interposto no prazo que consta no cronograma publicado no [Edital IFRS nº 25/2018 – Bolsa Institucional para Mobilidade Estudantil Internacional 2018/2019 – Instituto Politécnico de Bragança \(IPB\) – Portugal](#).

2.3. O recurso quanto a não homologação e classificação de inscrição deverá ser interposto, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico específico para essa finalidade – [Formulário eletrônico - clique para acessar](#).

Bento Gonçalves (RS), 23 de maio de 2018.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS
Portaria MEC Nº 465/2018
Publicado no DOU de 18/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E ESTUDANTES CLASSIFICADOS

CAMPUS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Bento Gonçalves	Cristina Engelmann	33	1º
Canoas	Eduarda Santos de Oliveira	32	2º
Farroupilha	Douglas Ivan Schauern	26	3º
Bento Gonçalves	Maicon Camargo Faes	25	4º (suplente)
Erechim	Cristian Rosanski Balico	20	5º (suplente)
Viamão	Amábile Cabral Ceolin	20	6º (suplente)
Viamão	João Pedro Pereira Inghes	16	7º (suplente)
Viamão	Vitória Steil de Curtis	16	8º (suplente)
Porto Alegre	Luan Campos Spessatto	15	9º (suplente)
Canoas	Mariele da Silva Fontana	15	10º (suplente)
Erechim	Cleber Pizzatto Dallegrove	12	11º (suplente)
Viamão	Kellen Oliveira de Freitas	11	12º (suplente)
Rio Grande	Pablo Filipe Cougo Gonçalves Oliveira	8	13º (suplente)
Erechim	Sandra Zanardo Sabó	7	14º (suplente)
Viamão	Diovana Dausgs Borges Fortes	7	15º (suplente)
Bento Gonçalves	Edison Guella Fernandes	6	16º (suplente)
Bento Gonçalves	Amanda Aparecida Loureiro	4	17º (suplente)
Erechim	Daiana Aline Possa	3	18º (suplente)
Erechim	Janice Salete Scariot	3	19º (suplente)
Osório	Sayron Oliveira Silva	2	20º (suplente)
Porto Alegre	Patricia Locatelli Walau	2	21º (suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO II

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CAMPUS	CANDIDATO	ITEM(NS) DO EDITAL NÃO ATENDIDO(S)
Bento Gonçalves	Luana Ross	Item 4, subitem 4.1, alínea “b”. Inexistência de componentes curriculares a serem cursados, que não somente o estágio, quando da volta ao IFRS.
	Maicon Diego Ribeiro Trappel	Item 5, subitem 5.1, alínea “j”. Duas fotografias 3x4 não encaminhadas.
	Toni Juarez Lenz	Item 5, subitem 5.1, alínea “j”. Duas fotografias 3x4 não encaminhadas. Item 5.2, alínea “a”. Encaminhamento dos documentos em versão digital não realizado.
	Vinícius Prestes de Souza	Item 5, subitem 5.1, alínea “i”. Formulário não assinado pelo responsável na instituição de origem e não preenchido pelo estudante
Canoas	Juliana Sousa da Rocha	Item 5, subitem 5.1, alínea “i”. Contrato de estudos em desacordo com modelo disponibilizado no edital. Item 5, subitem 5.1, alínea “k”. <i>Curriculum vitae</i> em desacordo com modelo disponibilizado no edital.
Erechim	Cassius Oliveira Barbosa	Item 5, subitem 5.1, alínea “i”. Formulário não assinado pelo responsável na instituição de origem e pelo estudante.
Farroupilha	Bruna Calabria	Item 5, subitem 5.1, alínea “h”. Currículo <i>Lattes</i> não encaminhado.
Porto Alegre	Flavio Salles	Item 5.3. O preenchimento de todos os documentos aludidos no item 5.1, bem como o correto encaminhamento dos mesmos não foi realizado.
	José Ricardo Borba	Item 4, subitem 4.1, alínea “b”. Integralização superior a 90%.